

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.888.674/0001-62.
SCM EVOLUTT CONNECT LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.769.755/0001 -67.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 07/2025 a partir de 15 de março de 2026, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o previsto no art. 106 da Lei 14.133/21.

Tendo em vista à evolução da capacidade de fornecimento de internet ao longo dos tempos e, ainda, considerando a vantajosidade financeira e operacional de aumentar a capacidade da internet, as velocidades e os valores mensais de cada assinatura serão as seguintes:

a) Assinatura 01:

- ♦ de 700 Mbs passa para 950 Mbs;
- ♦ de R\$ 129,90 passa para R\$ 134,90

b) Assinatura 02:

- ♦ de 500 Mbs passa para 950 Mbs;
- ♦ de R\$ 114,90 passa para R\$ 134,90

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15 de março de 2026 à 14 de março de 2027.

DO VALOR: Valor Mensal global passa a ser de R\$ 269,80 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), com pagamento até a data do vencimento da fatura mensal, perfazendo um valor total geral de R\$3.237,60 (Três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) em um período de 12 (doze meses).

O acréscimo financeiro mensal corresponderá a 10,21% (dez vírgula vinte e um por cento), percentual inferior ao limite legal de aditivos.

VALOR TOTAL EM 12 MESES: R\$ 3.237,60 (Três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da seguinte

Dotação Orçamentária:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

Programa de trabalho

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S):

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.07.00 – COMUNICAÇÃO DE DADOS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto instrumento.

Fundamentação Legal: Artigo 106 da Lei 14.133/2021.

Amambai-MS, 04 de março 2026.

Assinam:

Darci José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Amambai pela Contratante, e o senhor Adir Gilberto Modes da Empresa SCM EVOLUTT CONNECT pela Contratada.